



Ata dos trabalhos da Reunião Pública Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima.

No dia onze de setembro de dois mil e doze, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a sua Mesa Diretora pelos senhores vereadores: Nélio Aurélio de Souza – Presidente, Renato Faria Silva – Vice-Presidente e Luciano Vítor Gomes – Secretário. Sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou a chamada dos vereadores presentes; constatando-se a existência de número legal conforme as assinaturas apostas no livro próprio, verificando-se a ausência justificada do vereador Cássio Magnani Júnior.

O Plenário, consultado pelo Senhor Presidente, conforme solicitação do Senhor Secretário, adiou a leitura da Ata da Reunião Ordinária do dia quatro de setembro de dois mil e doze. Continuando, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação:

- 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 237/2012, que “Aprova as Contas do Município de Nova Lima relativas ao exercício de 2002”. Em primeira e única votação, aprovado por 08 votos e encaminhado à promulgação;
- 2) Projeto de Resolução nº 117/2012, que “Autoriza a utilização do Quadro de Detalhamento da Despesa anexo nos termos da Lei nº 2.287/12”. Em segunda votação, aprovado por 08 votos e encaminhado à promulgação;
- 3) Projeto de Lei nº 1.172/2011, que “Institui o Programa Municipal de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica Associada ao Turismo – Pró-Artesão”. Em primeira votação, aprovado por 08 votos;
- 4) Projeto de Lei nº 1.253/2012, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona” – Centro de Assistência Social Edificando. Retirado de pauta devido à ausência do autor. Na sequência, o



Senhor Presidente colocou em discussão e votação requerimento de autoria do vereador Nélio Aurélio de Souza: “Requer que esta respeitosa Casa solicite ao Município e à Via Ouro Transportes Ltda. a possibilidade de estender o transporte coletivo (micro-ônibus) ao Bairro Jardim Serrano”. Em discussão, o vereador Sandro Lima parabenizou o Senhor Presidente pelo requerimento. Disse que há muito tempo acompanha o pessoal do Jardim Serrano e sabe que é muito sofrido, principalmente quando saem para trabalhar, pois existe uma subida bastante íngreme e eles não têm condução. Aprovado, sete votos. O vereador José Guedes propôs requerimento verbal a fim de convocar a Secretária de Obras para prestar esclarecimentos sobre assunto que diz respeito à pasta dela, conforme art. 30 da Lei Orgânica, por causa da suspeita de uso da máquina pública em favor de candidato. Informou que faz o requerimento porque há comentários de que determinados candidatos a vereador está usando o pátio de obras e a máquina pública. Afirmou esperar que a Secretária compareça para prestar os devidos esclarecimentos porque todos os dias ocorrem comentários e vários companheiros confessaram que há denúncias sobre isto. Aprovado, oito votos. O vereador Renato Faria Silva também propôs requerimento verbal solicitando à Via Ouro que coloque uma linha até Macacos ou estenda a linha de Jardim de Petrópolis até Macacos, considerando que a estrada já está asfaltada. O Senhor Presidente sugeriu estender a linha do Jardim Canadá a Nova Lima passando por Macacos, pois será mais útil. O autor concordou. Em discussão, o vereador José Raimundo Martins disse: “As atitudes são as mais justas, mas surgiu um problema e os Senhores Promotores estão impedindo a entrada de uma criança na



creche. Hoje, passando pela Bela Fama, fui procurado por uma senhora que não conseguiu matricular sua criança na creche. No período eleitoral até isto está vedado. É louvável e necessário, mas acho que será vedado. Sou favorável, voto a favor, mas toda e qualquer alteração que venha oferecer algo para a comunidade, segundo informações, está vedada. Aproveito para pegar um gancho, é interessante que todos ouçam, peço desculpas pelo assunto sair. Estão intimando uma Secretária, este cidadão que nunca deixou de ser Secretário, estão doando promessas de terrenos, inclusive para a Igreja Quadrangular do Bonfim. Fui procurado pelo Pastor, pode ir lá quem quiser. Está impedido este ano, toda e qualquer doação, o cidadão está usando inclusive de mentira”. O vereador Renato Faria Silva esclareceu: “Fiz requerimento para a Via Ouro estender o transporte até Macacos, isto não é proibido, vamos legislar até trinta e um de dezembro. Requerimento é prerrogativa do vereador e o serviço público tem que ser prestado. Se for assim, tem que fechar hospital e escola; a prestação de serviço público tem que ser feita, o serviço é contínuo e tem que ser oferecido à população, indiferente da eleição. Usar da máquina pública em benefício próprio para tirar proveito eleitoral é crime, não adianta o sujeito fazer, se tiver justiça e for provado, não vai ser diplomado. Promotor não proíbe ninguém de nada, se vê uma ilegalidade pode propor uma ação na justiça. Eu não estou aqui a mando de promotor; promotor não me proíbe de nada e não me manda fazer nada; ele pode recomendar, fazer um acordo, eu posso ouvir, mas ele não me dá ordem, no meu mandato mando eu. Fazer requerimento para uma prestação de serviço é direito legítimo, fui eleito para exercer meu mandato até trinta e um de dezembro, vou



continuar defendendo a população e fazendo requerimentos. Prestação de serviço regular tem que ser feita, serviço público tem que ter continuidade. O requerimento está colocado e promotor não manda em mim”. O vereador José Raimundo Martins afirmou: “Não manda no Senhor, mas manda no prefeito. Vou dar um exemplo, a Festa do Cavalo em Itabirito foi absolutamente de graça, em Nova Lima não pôde. Estou defendendo o prefeito, ele teve a melhor das intenções, quis trocar o ingresso por alimento para ajudar a comunidade e ela impediu. Foi oferecido que os alimentos seriam entregues à Doutora Promotora para que ela distribuísse, também não aceitou. Como que em Itabirito pode ter o show de graça e aqui não?”. O vereador Renato Faria Silva explicou que show não é serviço público regular, entretanto, transporte e saúde são. O vereador José Raimundo Martins declarou que requerimento não é lei, não vale nada e isso é politicagem. O vereador José Guedes esclareceu que a promotora barrou a obra da creche dos Cristais; um dos motivos foi a covardia e politicagem porca que o município está fazendo com crianças, querendo colocar vinte ou trinta em uma sala. Requerimento aprovado por seis votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declarou encerrada a reunião. _____